

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ(PE)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR
SERVIÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Santa Cruz (PE), por ordem da Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação em razão do diminuto valor, com a finalidade de contratar empresa para a execução das obras e serviços de engenharia relativos à reforma/recuperação da passagem molhada do Sítio Baixio, Situado no Interior do Município de Santa Cruz (PE), tudo em conformidade com as especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em razão do diminuto valor da contratação a ser realizada, conforme se extrai do projeto básico orçamentário, estando este abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo 23 da Lei Federal nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, estando pois autorizada a contratação direta, nos moldes do artigo 24, inciso I, do mesmo diploma legal.

Cabe registrar, ainda, que os valores das modalidades de licitação foram alterados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, modificando, por consequência, os valores previstos para dispensa de licitação.

Desta feita, compulsando a relevância dos serviços a serem contratados e o valor orçado para os mesmos, compatível se encontra o procedimento de dispensa.

Doutra banda, com a finalidade de melhor instruir o procedimento administrativo e instrumentalizá-lo com as exigências documentais mínimas exigidas pelo Edital Simplificado, entendo cumprida a exigência do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

Assim, por hora, dispensa-se a licitação.

RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A empresa, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes - PE, apresenta condições técnicas e reputação ilibada a garantir a contratação pelo Município, o que afirmo em razão de a mesma já ter prestado serviços ao município em outras oportunidades, ocasião em que exerceu suas obrigações contratuais na forma e prazo regulares.

Justificada, pois, a escolha do prestador de serviços.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os preços cotados pela empresa, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes - PE, se analisados à luz do projeto básico orçamentário e das demais cotações acostadas, cristalinamente refletem a proposta mais vantajosa para a Administração, além de estarem de acordo com os preços praticados no mercado.

Não há excesso, razão pela qual emitido a seguinte declaração de dispensa:

OBRA		RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO SITIO BAXIO					BDI %	23,82%
PROPRIETÁRIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	Cód. Composição	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	Valor unitário (R\$)	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor parcial total R\$	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.740,00	
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	6,00	240,00	290,00	1.740,00	
5.0		ATERRO CONFINADO					259,00	
5.1	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M ³	28,00	7,75	9,25	259,00	
6.0		PAVIMENTAÇÃO					9.148,80	
	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRI	m ³	4,80	344,58	426,00	2.044,80	
6.1	43127	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m ²	96,00	27,26	33,00	3.168,00	

6.2	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m ³	9,60	332,20	410,00	3.936,00
7.0		DIVERSOS				-	1.800,00
7.2	C0354 SEINFR A	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	un	12	131,84	150,00	1.800,00
TOTAL (R\$):							12.947,80

Assim, cumpridos os requisitos elencados no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, ainda com arrimo neste, vimos comunicar ao Ilustre Prefeito Constitucional a presente declaração de dispensa para que proceda a devida ratificação.

Santa Cruz (PE), 08 de junho de 2020.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente

JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA
Presidenta da CPL